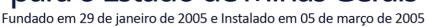
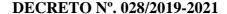


Grande Conselho da Ordem DeMolay para e Estado de Minas Carais







Decreta luto de três dias no âmbito da Ordem DeMolay de Minas Gerais, pelo falecimento do Irmão: Jhonatas Roger da Silva, membro do Capítulo Cavaleiros de Cristo nº 571.

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a passagem para o Oriente Eterno do Irmão: *Jhonatas Roger da Silva*, membro do *Capítulo Cavaleiros de Cristo nº 571*;

RESOLVE

- **Art. 1º** Decretar luto oficial de três dias, a contar do dia 09 de novembro de 2020, em todo o Estado de Minas Gerais, em homenagem póstuma ao Ilustre Irmão: **JHONATAS ROGER DA SILVA**, membro do Capítulo Cavaleiros de Cristo nº 571.
- **Art. 2º** Solicitar a todos os membros afiliados a Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais que dirijam suas preces ao Ilustre Irmão e ao conforto de seus familiares.
- **Art. 3º** O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste DECRETO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 08 dias do mês de novembro de 2020.

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha Grande Secretário Estadual



----- www.GCEMG.org.br -

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001